

## **REQUERIMENTO Nº 021/2010**

### **Súmula:**

**“Requer ao Senhor Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei 1534/2009, a qual alterou a Lei Municipal 1269/2006, que cria o Programa Estrada Boa”.**

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no exercício de suas competências legais e regimentais, especialmente com amparo no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

### **REQUEREM**

**ao Senhor Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei 1534/2009, a qual alterou a Lei Municipal 1269/2006...”.**

### **JUSTIFICATIVAS:**

Constatamos que a fiscalização municipal não está cumprindo a Lei Municipal acima mencionada, especificamente ao atendimento ao que dispõe no **Artigo 2º**.

**Art. 2º Para consecução do Programa ora instituído caberá ao Município:**

*IV – executar a retirada de entulhos junto ao acostamento quando da implantação ou recuperação da pavimentação primária ou implantação de calçamentos das vias, especialmente junto às áreas agricultáveis;*

*V – fiscalizar e exigir das empreiteiras o cumprimento do Inciso IV deste Artigo, quando os serviços forem terceirizados.*

A providência requerida também visa evitar que ocorram acidentes nas estradas, principalmente onde está sendo concluída a construção dos calçamentos, pois foi constatado que as empreiteiras não fazem a limpeza exigida por esta lei.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento responsável que atenda esse requerimento com urgência, para evitar que os danos e problemas futuros.

**Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 16 de abril de 2010.**

**Vereador Hélio Capelesso – PDT**

**Vereador Luiz Carlos Turatto – PSDB**